

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE com sede à Rua Sacadura Cabral, nº 103, Saúde, RJ, tels. (21) 2332-3600 e 0800-2821195 é uma empresa de economia mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planeia, constrói e opera sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas objeto de convênios firmados com os municípios do estado. Presidida pelo engenheiro Wagner Grania Victer, atua em 65 municípios, abastecendo cerca de 9.7 milhões de pessoas.

Atendendo a lei 8078 de 11/09/90 que em seu "artigo 6º inciso III define como direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e servicos, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preco, bem como sobre os riscos que apresentem" e cumprindo ao que determina a Portaria 518 de 25 de marco de 2004 do Ministério da Saúde em seu artigo 9º inciso IV. encaminha mensalmente para a Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, os relatórios de controle de qualidade de água. com os resultados das análises realizadas no período. Semestralmente publica no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação o resumo dessas análises, dando publicidade e garantindo ao consumidor a informação sobre a qualidade da água fornecida. Esses resultados também poderão ser obtidos nos enderecos informados nas contas de áqua ou no site www.cedae.ri.gov.br. Nas suas contas mensais a CEDAE publicará os dados de qualidade de água. Os responsáveis pelos condomínios e associações deverão divulgar esses resultados entre os respectivos condôminos e associados.

Informações sobre a qualidade da água produzida pela CEDAE:

- Região Metropolitana: Superintendência de Controle de Qualidade Rua Otávio Kelly, 110, Tijuca, RJ, tel. (21) 2570-8998;
- Informações sobre a qualidade da água produzida pela CEDAE poderão também ser obtidas na Gerência Noroeste, Rua Santo Antonio, 359: Centro, Miracema, tels: (22) 3852-8715. Atende aos seguintes municípios: Aperibé. Bom lesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Itaperuna, Laies do Muriaé, Miracema, Natividade, São José de Ubá, Porciúncula e Varre-Sai. Vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano: Secretaria de Estado de Saúde - Assessoria de Doencas Transmissíveis por Água e Alimentos - Rua México, 128, 4º andar, Centro, RJ, Tels.: (21) 2299-9751/9752.

A importância da água

A água é um recurso natural renovável gracas ao ciclo hidrológico. A água evaporada dos mares, rios, lagos e pela transpiração da vegetação forma nuvens e retorna em forma de chuva. Uma parte dessa água infiltra, abastecendo os reservatórios naturais de água subterrânea, enquanto outra parte escoa pelo solo de volta para os rios, lagos e mares, também alimentados pelos aquíferos subterrâneos, recomecando o ciclo hidrológico. Embora seia um recurso renovável, a áqua doce disponível para o consumo humano é uma parcela muito pequena, representando apenas 0,8% do

total da água disponível no planeta. É, portanto, um dever de todos usá-la de forma racional e proteger os mananciais, sob risco de sua extinção. Apesar de existirem recursos técnicos para tornar uma água potável, não A qualidade das águas dos mananciais é regulamentada pelo Conselho havendo cuidado, os custos para o tratamento da água poderão atingir valores inviáveis em algumas regiões.

Sistemas de Abastecimento de Água e Processos de Tratamento

Um sistema de abastecimento de água é composto por uma série de unidades operacionais que funcionam em conjunto para dotar uma região de abastecimento de água potável. A següência mais comum desses sistemas é a captação que pode ser superficial ou subterrânea, as adutoras condutoras de água ainda sem tratamento, o tratamento de água, as adutoras de condução de água tratada, os reservatórios de distribuição, os troncos e linhas de distribuição e os ramais domiciliares ligando as tubulações de distribuição às residências e outras unidades de consumo de água potável.

De acordo com a qualidade da água bruta o processo de tratamento necessita ser mais ou menos complexo para tornar a água potável.

Processos de tratamento:

Tratamento convencional - Utilizado para águas de superfície (rios e lagos) que normalmente carregam impurezas e microorganismos exigindo vários procedimentos para transformar a água bruta em água potável. Esse processo é composto de captação - sistema para coletar água bruta no manancial com eliminação dos sólidos de grande porte: pré-sedimentação - processo para retirada de partículas sólidas mais grosseiras; coagulação - adição de produto guímico aglomerante na água bruta para aglutinar partículas muito pequenas, tornando-as maiores e mais pesadas: floculação - propicia o encontro das partículas em suspensão e dissolvidas na água bruta formando partículas maiores e mais pesadas: decantação - sedimentação das partículas, que ficam depositadas no fundo dos tanques decantadores por ação da gravidade: filtração - retirada de partículas muito pequenas e alguns microorganismos que não sedimentaram nos processos anteriores: desinfecção - eliminação de micro-organismos na água tratada (o cloro é o principal desinfetante utilizado por seu efeito residual garantir uma proteção após as etapas do tratamento da parte da potabilização da água. É um processo no gual se adiciona flúor a água tratada com o objetivo de prevenção à cárie dentária.

Tratamento simplificado: Utilizado em águas que apresentam qualidade especial, necessitando apenas tratamento simplificado. Consiste em aplicar um desinfetante (cloro ou

outro método) para matar os microorganismos. É aplicável em pocos com desinfecção, mananciais de serra com filtração e mananciais de serra com desinfecção.

Qualidade das águas dos mananciais

Nacional de Meio Ambiente pela resolução CONAMA nº 357/2005, sendo o órgão Ambiental e o Conselho de Recursos Hídricos do Estado os responsáveis pelo monitoramento da qualidade desses mananciais.

Controle de Qualidade da Água

O Controle de Qualidade da água monitora desde a captação, passando pelo processo de tratamento até a distribuição final para os consumidores. A qualidade da água distribuída é verificada diariamente com amostras coletadas em pontos estratégicos da rede para atender o número de amostras exigidas pela Portaria 518/04 do Ministério da Saúde. Quando detectada alguma alteração o Controle de Qualidade aciona a área operacional para identificar e eliminar o problema. Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentam resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 518/04, após vistoria local, novas amostras são coletadas e analisadas, descargas nas redes de distribuição e outras ações corretivas são realizadas, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Informações sobre Parâmetros Analisados:

Indicadores - Turbidez: partículas em suspensão deixam a água com aparência turva. - Cor: substâncias dissolvidas na água conferem coloração. - Cloro residual: quantidade remanescente do cloro utilizado para eliminar microorganismos. - pH: indicador de acidez ou alcalinidade da água. -Flúor: elemento químico adicionado a áqua para prevenir cárie dentária. - Coliformes totais: indicador que mede a contaminação por bactérias provenientes do meio ambiente - Coliformes termotolerantes: mede a conta-

Obedecidos os Planos de Amostragens, as análises devem seguir as sequintes frequências de apresentação:

minação por bactérias de origem animal (fezes).

- Cor. turbidez, pH. fluoreto, cloro residual, coliformes totais e coliformes termotolerantes (mensal).
- Trihalometanos mananciais superficiais (trimestral); mananciais subterrâneos (semestral/anual).
- -Demais parâmetros substâncias químicas inorgânicas, orgânicas, agroágua); correção de pH - correção da acidez da água. Fluoretação - não faz tóxicos, desinfetantes e produtos secundários da desinfecção (semestral).

Parâmetros de Oualidade de Água

MUNICÍPIO DE APERIBÉ

O Município de Aperibé é abastecido pelo seguinte manancial: Rio Pomba. O sistema de abastecimento é a Estação de Tratamento de Água (ETA)

- Aperibé. Rio Pomba. O sistema de abastecimento é a Estação de Tratamento de Água (ETA) - Aperibé.

Verifique na sua conta de água qual o sistema que abastece seu imóvel.





| Trimestral Ser | | Semestral | | |
|----------------|-----|-----------|-----|-----|
| 1° | (N) | 1º | (N) | (8) |
| 2° | (N) | | | |
| 3° | (N) | 2° | (N) | |
| 4° | (N) | | | |

OBSERVAÇÕES: Padrões da portaria 518/2004

(1) Cor. VMP15 uH. (2) Turbidez. VMP 5,0 NTU. (3) pH. 6,0 a 9,5 (Apenas recomendação). (4) CRL. (Cloro Residual Livre) mínimo 0,2 mg/l. (5) N° de Amostras Positivas. (6) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas. Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo. (7) Ausente. (8) Parâmetros analisados com freqüência trimestral e semestral que apresentaram algum valor fora do padrão. (N) Nada detectado.

ESGOTO NÃO É LIXEIRA

Para que a rede de esgotos funcione perfeitamente, a sua participação é muito importante. Saiba como:

- > Faça coleta seletiva de lixo, separando vidros, latas e papéis.
- > Restos de alimentos devem ser jogados no lixo e não na pia.
- > Gorduras retiradas das caixas de gordura devem ser ensacadas e jogadas no lixo.
- » Não jogue no vaso sanitário: papel higiênico, absorvente, cotonete, gaze, algodão, pequenos frascos, cabelo e outros.

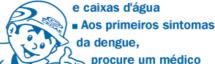
Dicas de economia

- > Escove os dentes e faça a barba com a torneira fechada.
- > No banho, feche o registro enquanto se ensaboa.
- > Só ligue as máquinas de lavar roupas e louças quando estiverem cheias.
- > Veja se há vazamentos ou desperdício de água;
- > Use pano úmido para a limpar a casa.
- > No verão, regue as plantas de manhã cedo ou à noite. No inverno, só de manhã e em dias alternados
- > Mantenha piscinas tampadas quando não estiverem sendo usadas.
- > Limpe as calçadas com vassoura. Não use a mangueira!

USO RACIONAL DA ÁGUA = ECONOMIA

Diga não à **DENGUE**

- Não deixe água parada em vasos de plantas, pneus ou garrafas
- Mantenha bem tampadas cisternas



2008

Relatório Anual

Informações aos Usuários

Ref.: 2008 Decreto Federal 5440/2005

APERIBÉ







